

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 310/2006 de 21 de Março de 2006

Nos termos do artigo artigo 17º, nº 1, alínea e) e nº 3 do Decreto Regulamentar Regional nº 14/2005/A, de 17 de Junho ex vi artigo 9º nº 2 do Decreto legislativo Regional nº 3/2006/A, de 16 de Janeiro, delego no Coordenador do Serviço de Desporto da ilha Graciosa, Licenciado Euclides Diamantino Ferreira Carquejo, o exercício de competência para realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor limite de € 2.500,00.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006 ficando por este meio rectificadas todos os actos entretanto praticados.

15 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional, Rui Alberto Gouveia dos Santos.